



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº: 1506 2025

Gabinete do Vereador
Maurinho do Despachante
I 119 AT. 23917 MEF

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 01/10/2025

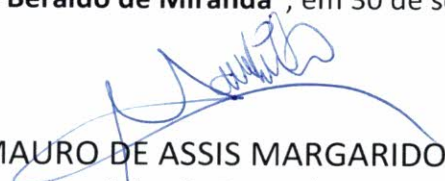
2.º Secretário

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente da Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias para **realizar estudos técnicos objetivando instalar sinalização de solo de proibido estacionar no Ponto de Ônibus localizado em frente da Av. Jardelina Almeida Moreira, 592 Alto do Ipiranga, CEP.08730-660 Mogi das Cruzes-SP.**

Justifica-se o pedido acima devido muitos motoristas imprudentes ou desatentos estacionarem no espaço reservado para embarque e desembarque do Ponto de Ônibus, como essa avenida supra citada tem um alto fluxo de veículos, forçando assim o ônibus estacionar no meio da avenida e com isso aumenta o risco de acidente, em anexo fotos do local.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá com a segurança dos motoristas e pedestres de nossa cidade.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 30 de setembro de 2025.

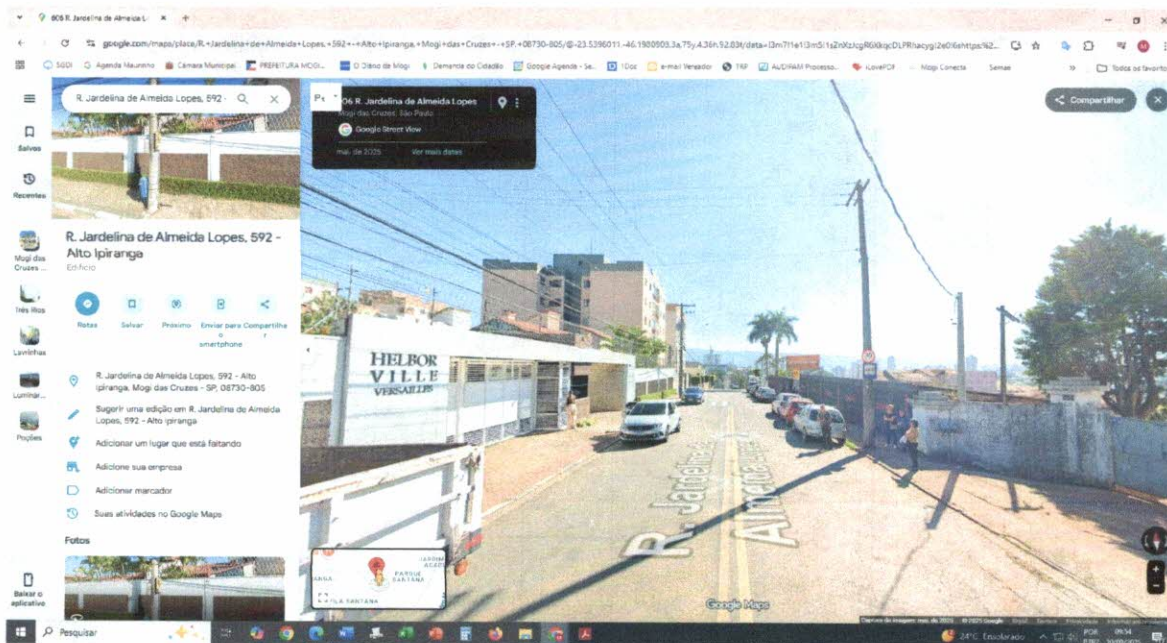

MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Maurinho do Despachante
Vereador - PRD

**Instalação de Pintura de Solo de Proibido Estacionar no Ponto
de Ônibus localizado em frente da
Av. Jardelina Almeida Moreira, 592 Alto do Ipiranga
CEP.08730-660 Mogi das Cruzes-SP.**

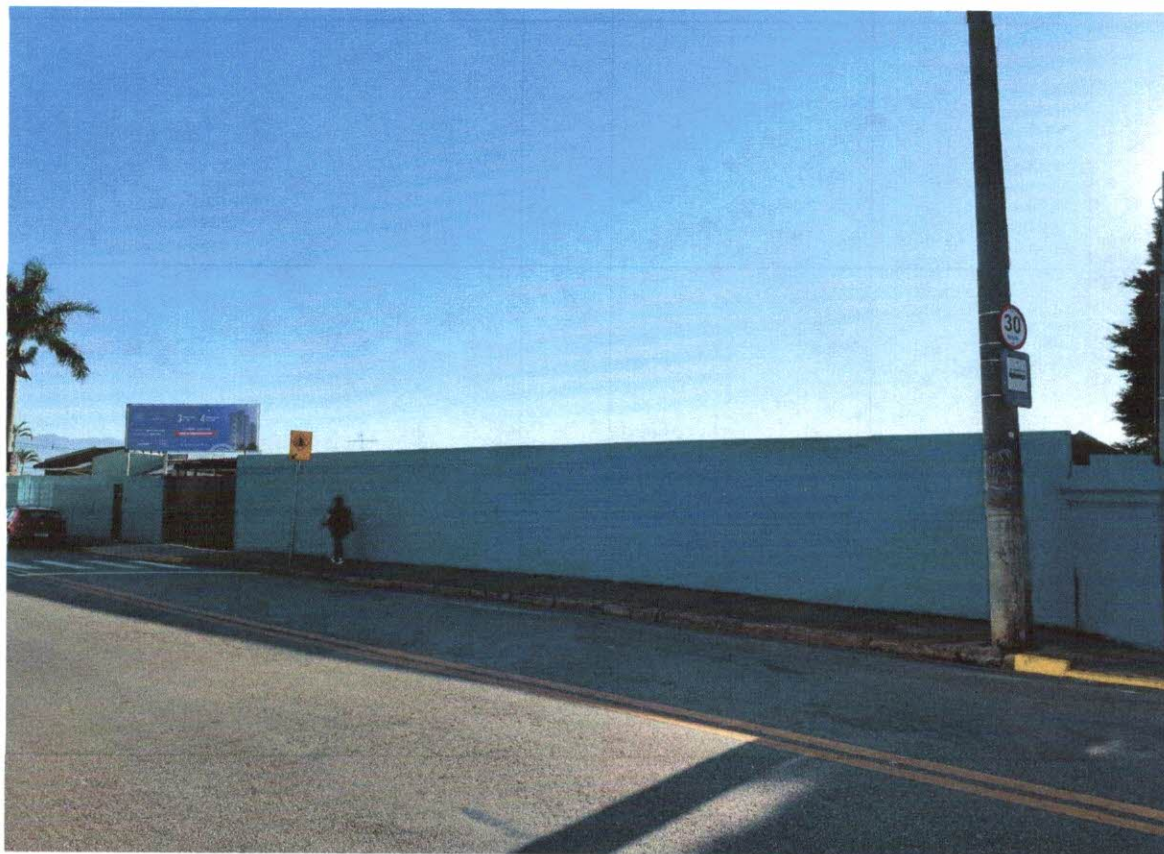


AT 23917

**Instalação de Pintura de Solo de Proibido Estacionar no Ponto
de Ônibus localizado em frente da
Av. Jardelina Almeida Moreira, 592 Alto do Ipiranga
CEP.08730-660 Mogi das Cruzes-SP.**



(Foto acima comprova o estacionamento indevido no local)



AT 23917